DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 34/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 09 de Fevereiro de 2021. O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de ambulância de simples remoção para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde

PREGÃO Nº 12/2021 - PROCESSO Nº 37/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 11 de Fevereiro de 2021. O objeto da presente licitação é a eventual contratação de empresa para reprodução de fotocópias de documentos para a Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Nilson Domingos de Oliveira – Sec. Mun. Administração

PREGÃO Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 38/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 14h00min do dia 10 de Fevereiro de 2021. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de serviços funerários para atendimento de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 175.535,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Outros Atos

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP

ATOS DECISÓRIOS:

1. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Art. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 001/2021:

MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SILVA, RG 15.943.501-8, Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEI Arco Íris, de manhã e Professor de Educação Básica I, aposentada da rede estadual. ACUMULAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

LEGAL.

2. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 002/2021:

MARIA MÁRCIA DA CRUZ GOMES, RG 18.663.038, Professora de Educação Básica I, efetiva, na EMEI Arco Íris e Professor de Educação Básica I, aposentada da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

3. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 003/2021:

DAIANE MOMBERG DE OLIVEIRA, RG 41.030.450-5, Professora de Educação Básica I, efetiva, na EMEI Arco Íris e Professor de Educação Básica I, de manhã, sala de AEE e, sala de recursos na EE Profª. Doroty David Müzel, à tarde, em Itaberá - SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

4. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 004/2021:

SORAIA VELOSO DE MACEDO, RG 15.943.535-3, Professora de Educação Básica I, efetiva, na EMEI Arco Íris e Professor de Educação Básica I, aposentada da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

5. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 005/2021:

VANILDA DE FÁTIMA MENDES DE SOUZA, RG 30.857.288-9, Professora de Educação Básica I, efetiva, na EMEI Arco Íris e Professor de Educação Básica I na EMEI Arco Íris, em Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

6. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 006/2021:

ELIETE GOMES MACHADO GIL, RG 27.108.810-2, Professora de Educação Básica I, efetiva, na EMEI Arco Íris e Professor de Educação Básica I, categoria O, na EE Professor Gabriel Pinto de Faria, ambas em Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

7. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 007/2021:

EDINÉIA APARECIDA GOMES MACHADO, RG 26.506.172-6, Professora de Educação Básica I, efetiva, na EMEI Arco Íris e Professor de Educação Básica I, categoria O, na EE Professor Gabriel Pinto de Faria, ambas em Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

8. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 008/2021:

ARLETE MACHADO NOGUEIRA GIL, RG 25.700.198-0, Professora de Educação Básica I, efetiva, na EMEI Arco Íris, a noite e Professor de Educação Básica II, OFA no Professor Alberto Pereira, de manhã, ambas em Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

9. O Diretor da EMEI Arco Íris, Marisa Cristiano Lima, RG 34.187.542-9, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Art. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 009/2021:

ELIS REGNA CARDOSO ALMEIDA FOGAÇA, RG 41.030.590-X, Professor de Educação Básica I, efetivo, na EMEI Arco Íris, de manhã e Professor de Educação Básica I, efetiva na EE Prof. Gabriel Pinto de Faria, à tarde. ACUMULAÇÃO LEGAL.

10. O Vice-Diretor do CEIM da Vila Dom Silvio, Márcia Ferreira Magalhães Oliveira, RG 21.650.691-8,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 010/2021:

ALINE APARECIDA DE LACERDA, RG 30.720.409-1, Professor de Educação Básica I, efetivo, na CEIM da Vila Dom Silvio, a tarde e Professor de Educação Básica I, categoria OFA, na EE Profª. Dorothy David Müzel, de manhã, ambas em Itaberá. ACUMULAÇÃO LEGAL.

11. A Secretária Municipal de Educação, Srª Alexandra Cristina Ferreira Silva, RG. 35.553.272-4, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Art. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 011/2021:

MÁRCIA FERREIRA MAGALHÃES OLIVEIRA, RG 21.650.691-8, Professor de Educação Básica II, efetivo, na EE Prof.ª Maria Tereza de Souza Falçareli, Itaberá-SP e Efetivo como Coordenador Pedagógico no Centro de Educação Infantil Municipal Distrito do Toriba do Sul e respondendo pela Vice direção no CEIM da Vila Dom Silvio, Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

12. O Vice-Diretor do CEIM da Vila Dom Silvio, Márcia Ferreira Magalhães Oliveira, RG 21.650.691-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 012/2021:

MARIA CREUZA DO COUTO SANTOS SILVA, RG 11.945.513, Professor de Educação Básica I, efetivo, na CEIM da Vila Dom Silvio, de manhã e Professor de Educação Básica I, aposentado da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

13. O Vice-Diretor do CEIM da Vila Dom Silvio, Márcia Ferreira Magalhães Oliveira, RG 21.650.691-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 013/2021:

TEREZA DO CARMO DE MACEDO FEITEIRA, RG 11.714.130-6, Professor de Educação Básica I, efetivo, na CEIM da Vila Dom Silvio, de manhã e Professor de Educação Básica I, aposentado da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ-SP

ATOS DECISÓRIOS:

14. O Diretor da CMEI Jardim Santa Inês, Rosângela da Costa, RG 29.236.098-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 018/2021:

HELOÍSA MARIA DE BARROS GOMES, RG 7.986.203-2, Coordenador Pedagógico, efetivo, no CMEI Jardim Santa Inês e Professor de Educação Básica I, aposentada da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

15. O Diretor da CMEI Jardim Santa Inês, Rosângela da Costa, RG 29.236.098-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 014/2020:

MARIA DE LOURDES SILVA, RG 11.714.065, Professor de Educação Básica I, efetivo, na CMEI Jardim Santa Inês, de manhã e Professor de Educação Básica I, aposentada da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

16. O Diretor da CMEI Jardim Santa Inês, Rosângela da Costa, RG 29.236.098-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 017/2021:

BENEDITA ELIZETE CONCEIÇÃO DO AMARAL, RG 18.781.642, Professor de Educação Básica I, efetivo, na CEIM Centro, de manhã e Professor de Educação Básica I, aposentada da rede estadual. ACUMULAÇÃO LEGAL.

17. O Diretor da CMEI Jardim Santa Inês, Rosângela da Costa, RG 29.236.098-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 015/2021:

FILOMENA TONON COMATTI, RG 12.805.756-7, Professor de Educação Básica I, efetivo, no CMEI Jardim Santa Inês, manhã e Professor de Educação Básica I – Artes, efetivo, na EE Prof.ª Doroty David Müzel e EE Prof. Gabriel Pinto de Faria, Itaberá, SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

18. O Diretor da CMEI Jardim Santa Inês, Rosângela da Costa, RG 29.236.098-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 016/2021:

ADILSON OLIVEIRA DA CRUZ, RG 24.224.429-4, Professor de Educação Básica I, efetivo, no CMEI Jardim Santa Inês e Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa, na E.M José Mokarzel, Itapeva, SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

19. O vice-diretor do CEIM Agrovila III, Eliane Vaz Ferreira, RG 28.094.906-6, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ ITAB 07/2020, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 019/2021:

EMANUELE DOMINGUES ANTUNES, RG 43.002.770-9, Professor de Educação Básica I, efetiva, de manhã no Centro de Educação Infantil Municipal Agrovila III e Efetiva como Professora de Educação Básica I, efetiva, no Centro de Educação Infantil Municipal Agrovila III, a tarde, ambas em Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

20. A Secretária Municipal de Educação, Srª Alexandra Cristina Ferreira Silva, RG. 35.553.272-4, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 07/2020, Art. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 20/2021:

JOSINA ELISABETH DE MELLO BARREIRA, RG 9.487.198-X, Professor de Educação Básica I, aposentada, na EE Profª Dorothy David Müzel, Itaberá-SP e designada como Supervisora de Ensino na Secretaria Municipal de Educação, Itaberá -SP. ACUMULAÇÃO LEGAL.

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	131.487,99	129.153,77	113.131,97	147.071,55	127.912,75	127.912,75	135.319,60	11.654,22	230.916,24	159.410,57	12.132,04	293.374,71	1.619.478,16	0,00
Pessoal Ativo	131.487,99	117.499,55	101.477,75	135.417,33	116.258,53	116.258,53	123.665,38	0,00	218.784,20	147.278,53	0,00	281.242,67	1.489.370,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	110.896,35	97.510,00	101.477,75	95.657,83	96.480,11	96.480,11	103.355,54	0,00	199.737,71	106.934,78	0,00	229.385,96	1.237.916,14	0,00
Obrigações Patronais	20.591,64	19.989,55	0,00	39.759,50	19.778,42	19.778,42	20.309,84	0,00	19.046,49	40.343,75	0,00	51.856,71	251.454,32	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	11.654,22	11.654,22	11.654,22	11.654,22	11.654,22	11.654,22	11.654,22	12.132,04	12.132,04	12.132,04	12.132,04	130.107,70	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	131.487,99	129.153,77	113.131,97	147.071,55	127.912,75	127.912,75	135.319,60	11.654,22	230.916,24	159.410,57	12.132,04	293.374,71	1.619.478,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.128.727,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	58.128.727,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.619.478,16	2,79
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.487.723,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.313.337,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.138.951,27	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO LEANDRO NETO
088.350.268-22
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA
283.199.308-39
CONTADORA

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato d	14.833,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.833,39	14.833,39	0,00	0,00
Recursos Ordinários	14.833,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.833,39	14.833,39	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.833,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.833,39	14.833,39	0,00	0,00

ANTONIO LEANDRO NETO
088.350.268-22
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA
283.199.308-39
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.495], CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	58.128.727,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.128.727,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.128.727,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.619.478,16	2,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.487.723,63	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.313.337,45	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.138.951,27	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	14.833,39	0,00

ANTONIO LEANDRO NETO
088.350.268-22
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA
283.199.308-39
CONTADORA